

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

SEDUMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

COMMAM – CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Melvin Jones, Nº 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)

Tel - (027) 3177-7011

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES

Aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro (02) de dois mil e dezenove (2019), às 08:00 (oito horas), no auditório do SANEAR, localizada na Rua Benjamin Costa, nº 105, Bairro Marista, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Colatina/ES (COMMAM), em sessão ordinária, estando presentes os seguintes conselheiros: **Daniel Dadalto Schultz** (membro titular e presidente do Conselho) e **Fernanda Lavagnoli Gomes** (membro suplente) representante da **SEDUMA** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; **Ariana Morais Passos** (membro titular) representante da **Secretaria Municipal de Saúde**; **Claudia Rezende Tardin Castro** (membro titular) representante da **Secretaria Municipal de Educação**; **José Carlos Loss Junior** (membro titular) representante da **SEMDER** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; **Olindo Antônio Demoner** (membro titular), **Geraldo André Forza Avancini** (membro suplente) e **Daniel Hernandez Favaratto** representantes do **SANEAR** – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental; **Capitão Rodrigo Vieira de Freitas** (membro titular) representante da **2ª CIA do BPMA** – Cia da Polícia Ambiental de Colatina; **Marcelo Moreira da Silva** (membro titular) representante do **IFES** - Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Colatina; **Francisco Hermes Lopes** (membro titular) e **Leandro Dellacqua Coutinho** (membro suplente) representante do **CREA/ES** – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia; **Maria de Fátima Sabaini Gama** (membro titular) representante do **CAU/ES** - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo; **Rômulo Croce** (membro suplente) representante do **CAU/ES** – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo; **João Carlos Batista** (membro titular) representante da **OAB** - Ordem dos advogados do Brasil – Subseção de Colatina; **Nilo José Rezende Tardin** (membro titular) representante da **ACODE** – Associação Colatinense de Defesa Ecológica; **Renan Catelan** (membro titular) representante do **SINDIROCHAS** – Sindicato das Indústrias de Rochas Ornamentais, Cal e Calcário do Estado do Espírito Santo; **Valkinéria Cristina Meirelles Bussular** (membro titular) representante do **FINDES** – Federação das Indústrias do Espírito Santo; **Franco André Beretta** (membro titular)



representante da ASSOCOL – Associação das Construtoras e Loteadores de Colatina; **Wilson Antonio Lempe Filho** (membro suplente) representante da CDI - Câmara de Dirigentes Lojistas. A representante suplente da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA, Fernanda Lavagnoli Gomes fez a leitura ata da última reunião e informou que foram realizadas as alterações do regimento interno, assim, todos os conselheiros presentes ficaram de acordo para que encaminhasse o Decreto para aprovação. O presidente do Conselho deu por aberta a reunião ordinária, realizando a votação para Vice Presidente do Conselho, onde foi eleito, por maioria, Olindo Antônio Demoner, membro titular do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental. O presidente deu início a leitura do primeiro processo da pauta, PROCESSO Nº 28.022/2018 em nome de MARCO OLIMPIO ROCHA NONATO. O requerimento solicita corte de árvores (Oiti) que impedem a circulação das pessoas. Local: Rua Alvaro Antoline e Rua Dr. Joaquim Ribeiro Filho, Bairro Vila Nova. Analista técnico: José Maria Lopes Observações: As espécies (cujas medidas dos diâmetros dos troncos de cada uma chega a cerca de 0,5m) estão localizadas na calçada de 1,20 m de largura, obstruindo a passagem de pedestres. Uma das espécies está a 0,70 m do padrão de água e sobre a rede pública de água, além de estar muito próxima a entrada da garagem, o que está danificando o portão. Outra espécie está localizada nas proximidades a cerca de 5,0 m de distância e a cerca de 60 cm do muro. Os membros do Conselho se manifestaram quanto a primeira solicitação, a conselheira Maria de Fátima Sabaini Gama (membro titular do CAU/ES) solicitou que fosse verificado junto a Prefeitura a possibilidade de realizar um reestudo do tráfego, onde seria adotado a redução da largura das ruas, ressaltando o alargamentos das calçadas, independente das árvores existentes. O conselheiro João Carlos (membro titular da OAB) sugeriu a criação de uma Câmara Técnica, conforme consta no Art. 9 do Regimento Interno do Conselho, que diz: “ O COMMAM instituirá câmaras técnicas, sempre que necessário, em diversas áreas, para apresentar parecer e fornecer subsídios técnicos aos Conselheiros, reunindo-se em sessões plenárias”, para apresentar o projeto de Arborização Urbana do Município. O presidente abriu para votação e os conselheiros opinaram pela não autorização do corte, sugerindo a criação de uma Câmara Técnica para a criação de um Projeto de Arborização Urbana para o Centro da cidade, adequando a realidade do Município e passando pela aprovação do Prefeito Municipal. O presidente iniciou a leitura do segundo processo constante na ata, PROCESSO Nº 26.901/2018 em nome ACD SÃO SILVANO CLUBE, que solicita Corte de árvores (Oiti) que estão danificando a calçada, dificultando a passagem de pedestres. Local: Rua Antônio Engrácio, nº 139, Bairro Nossa Senhora Aparecida. Analista técnico: José Maria Lopes



Observações: Foi verificado em vistoria que não havia necessidade de corte, tendo sido autorizado ao requerente somente a retirada das raízes superficiais que estavam destruindo a calçada. Também foi verificado que o tronco das duas espécies foram furados mecanicamente demonstrando característica para criação de uma via de acesso para um possível envenenamento das mesmas. O presidente abriu para votação, por maioria, opinaram pela não autorização de corte das árvores. O presidente iniciou a leitura do terceiro processo constante na ata, PROCESSO Nº 26.756/2018 em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, que solicita substituição das árvores que ficam na calçada em torno do prédio do INSS (Instituto Nacional de Segurança Social) de Colatina. Local: Rua Aroldo Antolini, nº 28, Bairro Vila Nova. Observações: O INSS possui uma sentença judicial para execução da calçada-cidadã. O presidente informou sobre a sentença judicial, onde a prefeitura solicita ao INSS a construção das calçadas cidadãs. Os conselheiros debateram a situação elencada e opinaram pela não autorização do corte das árvores e sugeriram apresentação de um projeto de adequação das calçadas, contemplando o corte/readequação das árvores existentes, com análise concomitante da Câmara Técnica e do Conselho de Meio Ambiente. O presidente apresentou para os conselheiros a recomendação do Ministério Público Federal, a qual instrui que a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA, deverá se abster de conceder qualquer autorização para construção e corte/supressão de vegetação na APP do Rio Doce, em todo o Município de Colatina, na faixa não edificável de 15 (quinze) metros em cada margem. O presidente apresentou o quarto processo da pauta de titularidade do RESTAURANTE DRINK LTDA - ME. PROCESSO Nº 20.648/2017, que solicita autorização para execução de melhorias no estacionamento do Restaurante Drink. Local: Praça Almirante Barroso, nº 54, Lacê, Colatina/ES. Observações: O restaurante e estacionamento encontram-se em APP (Área de Preservação Permanente). O requerente solicita melhorias em seu estacionamento como a confecção do piso em concreto e a execução de uma laje. O presidente informa que o estacionamento precisa realizar melhoramentos, visando não oferecer riscos futuros e que a solicitação atende a recomendação do Ministério Público Federal, visto que sua distância da calha regular do Rio Doce até o estacionamento é de 20,59 m. Os conselheiros sugerem que o piso do local seja permeável e o talude formado seja estabilizado e revegetado. O presidente abre para votação, por unanimidade, os conselheiros opniam favoravelmente a melhoria do estacionamento. O presidente faz a leitura do quinto processo constante em ata de titularidade da PROJECTA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA ME/ VIAÇÃO JOANA DARC, PROCESSO Nº 2.901/2018, que solicita licenciamento da atividade de terraplenagem com previsão de



manilhamento de curso hídrico. Local: Rodovia BR 259, Km 57, Córrego da Saúde, Colatina/ES. Observações: Apresentaram um relatório ambiental preliminar (RAP). A Secretaria executiva, Isabela Alves de Oliveira Belei fez a explanação sucinta sobre o requerimento para auxiliar a interpretação dos conselheiros. O presidente abriu a votação para verificar previamente a viabilidade do empreendimento, e por unanimidade, os conselheiros não autorizaram o pedido, considerando que ocorrerá o manilhamento do curso hídrico existente no local. O presidente apresentou o sexto e último processo da pauta, em nome SANEAR – SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL, o qual solicita reajuste das tarifas dos serviços de abastecimento de água e coleta de resíduos. Local: Rua Benjamin Costa, nº 105, Marista, Colatina/ES. O Engenheiro João Virgílio realizou a apresentação em power point, explanando os investimentos que foram feitos para melhoria nos sistemas de abastecimento e coleta de resíduos, o mesmo ainda informou que, para que essas melhorias continuem ocorrendo, é necessário o reajuste, visto que, a Autarquia esta há quase 03 (três) anos sem realizar reajuste tributário. O presidente abre para votação, sendo por maioria, favorável ao reajuste, através dos votos dos membros: Francisco Hermes Lopes (membro titular) do CREA/ES, José Carlos Loss Junior (membro titular) representante da SEMDER – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Marcelo Moreira da Silva (membro titular) representante do IFES - Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Colatina, Olindo Antônio Demoner (membro titular) SANEAR - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, Franco André Beretta (membro titular) representante da ASSOCOL – Associação das Construtoras e Loteadores de Colatina e Renan Catelan (membro titular) representante do SINDIROCHAS – Sindicato das Indústrias de Rochas Ornamentais, Cal e Calcário do Estado do Espírito Santo, **totalizando 06 (seis) votos**. Os membros não favoráveis aos reajuste foram: Valkinéria Cristina Meirelles Bussular (membro titular) representante do FINDES – Federação das Indústrias do Espírito Santo, João Carlos Batista (membro titular) representante da OAB – Ordem dos advogados do Brasil – Subseção de Colatina, Nilo José Rezende Tardin (membro titular) representante da ACODE – Associação Colatinense de Defesa Ecológica, Ariana Moraes Passos (membro suplente) representante da Secretaria Municipal de Saúde e Claudia Rezende Tardin Castro (membro titular) representante da Secretaria Municipal de Educação, **totalizando 05 (cinco) votos**. Não estiveram presentes para esta votação os membros representantes da Polícia Militar, do CAU/ES e do CDL.

O presidente confirmou a data da próxima reunião para o dia 09 de abril de 2019, às 08:00 (oito horas) no SANEAR. Não existindo qualquer outra manifestação, o



presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi por mim, Isabela Alves de Oliveira Belei Isabela Alves de Oliveira Belei, redigida e lida e, ao final, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

Daniel Dadalto Schultz

SEDUMA – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e
Presidente do Conselho

Ariana Moraes Passos
Secretaria Municipal de Saúde

Claudia Rezende Tardin Castro
Secretaria Municipal de Educação

José Carlos Loss Junior
SEMDER - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Olindo Antônio Demoner

SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

Capitão Rodrigo Vieira de Freitas

2ª CIA do BPMA – Cia de Polícia Ambiental de Colatina



Marcelo Moreira da Silva

IFES – Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Colatina

Francisco Hermes Lopes

CREA/ES – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Rômulo Croce

CAU/ES – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo

Maria de Fátima Sabaini Gama

CAU/ES – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo

João Carlos Batista

OAB/ES – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção de Colatina

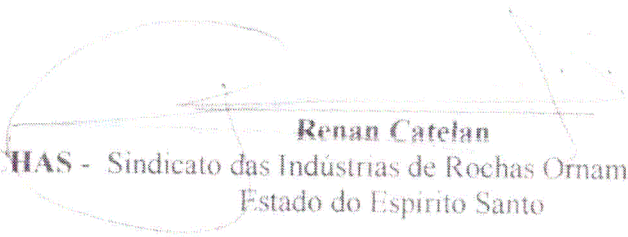
Nilo José Rezende Tardin

ACODE – Associação Colatinense de Defesa Ecológica

Wilson Antonio Lempe Filho

CDL – Câmara dos Dirigentes Lojista




Renan Catelan

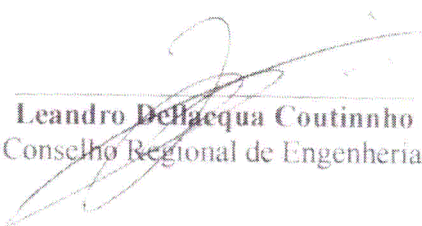
SINDIROCHAS - Sindicato das Indústrias de Rochas Ornamentais, Cal e Calcário do Estado do Espírito Santo


Valkinéria Cristina Meirelles Bussular

FINDES - Federação das Indústrias do Espírito Santo


Franco André Beretta

ASSOCOL - Associação das Construtoras e Loteadores de Colatina


Leandro Dehaqua Coutinho

CREA/ES - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia